



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 5.913, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Denomina vias públicas do Loteamento Jacyr Cêga, no bairro do Machadinho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As ruas de nº 01 à nº 04 do Loteamento Jacyr Cêga, localizado no bairro do Machadinho, passam a denominar-se:

- 1) A atual Rua “01” de “Rua Geraldo Silvestre Ramos”;
- 2) A atual Rua “02” de “Rua Luiz Cima”;
- 3) A atual Rua “03” de “Rua Atílio Antonelli”;
- 4) A atual Rua “04” de “Rua Hortêncio Formigari”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS